



DECRETO Nº 069/94

(DISPÕE SOBRE OUTORGA DE HONRARIA A PERSONALIDADE DO ANO)

VALTER GERVAZONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artº 1º - Fica conferida ao cidadão ADÃO LEME BATISTA, a honraria "MEDALHA 30 DE DEZEMBRO" deste município de Florínea, em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 041/89, de 04 de dezembro de 1989, por seus relevantes serviços prestados à comunidade e ao município de Florínea.

Artº 2º - A Outorga conferida pelo artigo anterior do presente DECRETO constará dos arcos históricos do município.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea-SP, PALÁCIO DO POVO, 05 de dezembro de 1994.

ENGR AGRº VALTER GERVAZONI
Prefeito Municipal
Florínea-SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.

CILENO CLAUDIO DOS SANTOS
Diretor Unidade Adm. Orgem.
Flórida-Florínea-SP